

Aquisição de papel para o Governo

E. L. BERLINCK

Desde 1936, e, portanto, há cinco anos, o Governo Federal adotou uma padronização completa dos seus papéis de expediente. As normas, então adotadas, referiram-se não somente aos formatos, timbres e aplicação dos impressos, fixou igualmente a qualidade dos papéis a serem empregados em cada caso.

A padronização dos timbres e formatos não encontrou dificuldades para sua difusão e emprego; as repartições, demonstrando um espírito de disciplina admirável, em pouco tempo se desfizeram dos modelos antiquados, e cuja variedade atin-gia às raias do infinito, para só usarem os sóbrios e elegantes tipos de impressos da padronização.

Em relação à qualidade, apareceu, porem um elemento altamente perturbador da sua adoção, e que, ainda hoje, passado um lustro, se faz sentir: a má vontade das tipografias particulares que, de vários modos, têm procurado contornar as exigências de qualidade das especificações do Governo.

Formou-se, deste modo, uma lenda sabiamen-te inventada e alimentada pelos interessados em pôr em máquina o papel mais apropriado aos seus interesses particulares: a indústria nacional não se achava e não se acha aparelhada para produ-zir os tipos da padronização do Governo.

Ora, essa insinuação, além de desvirtuar o esforço dos nossos industriais de papel, empana também a sadia orientação do Governo que, ao instituir a uniformização dos seus impressos, prescreveu que todo o papel empregado seria de fabricação nacional. A Comissão Permanente de Padronização, encarregada de detalhar a intenção do Governo, encarregou o Instituto Nacional de Tecnologia do estudo dos produtos da indústria nacional de papéis. Esse estudo foi feito conjun-tamente pelo I.N.T. e o Laboratório da antiga

Comissão Central de Compras, e publicado nos boletins do Ministério do Trabalho de dezembro de 1936 e janeiro de 1937.

Ao apresentar o trabalho, Dr. Paulo Sá, com a responsabilidade de seu nome, escreveu as seguintes palavras:

“Antes de mais nada é justo que se observe que ele constitue, sem dúvida, a primeira tentativa sistematizada e completa de normalização levada a cabo no Brasil. Com efeito, nele, e só nele, partiu-se de uma sólida, larga base experi-mental constituída por uma série de cerca de 2.400 experiências em materiais de fabrico nacional, prosseguiu-se com o estudo e a análise minuciosa, paciente dos processos de ensaio; fixaram-se com rigor tais processos de ensaio: firmaram-se em números, as qualidades a serem exigidas dos vários tipos de material, para por fim levar estas conclusões à prática destinada às normas de recebimento assim fixadas a uma massa considerável, de produtos”. (Boletim n. 28 do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio).

Esse “resumo histórico” tem por fim explicar a tenacidade empregada pelo Departamento Federal de Compras e o Instituto Nacional de Tecnologia em defender e impor a padronização dos papéis, convencidos que estão os técnicos dessas duas repartições de estar a indústria nacional apta a produzir os tipos adotados.

Apesar da convicção baseada no resultado de cerca de 2.400 ensaios em amostras de papéis nacionais, foram efetuadas reuniões posteriores

com os industriais e impressores. A primeira realizou-se em 21 de setembro de 1939, para por os industriais ao par das objeções dos intermediários. Após essa reunião, a Federação dos Fabricantes de Papel enviou ao presidente do D.A.S.P. um ofício, publicado no número de outubro desse ano da R.S.P., em que afirmava, entre outras coisas :

“a verdade é que, até agora, os papéis destinados aos serviços do Governo foram adquiridos nas fábricas sem qualquer referência às especificações estipuladas pelos órgãos técnicos da administração pública”.

“Essa prática, todavia, não consultava os interesses dos fabricantes, que, embora sem incorrerem em perdas materiais, passavam pelo dissabor de ver o papel nacional inquinado de imperfeito, e a indústria brasileira tida como incapaz e atrasada. E, assim, todos os esforços que vêm os fabricantes, de longa data, empregando para melhorar suas instalações e aprimorar os seus produtos, deixavam de ser reconhecidos pelas repartições governamentais, isto é, exatamente por aqueles que procuram orientar e coordenar as atividades e economias do país”

Em meados de 1940 os intermediários recorreram ao D.F.C. contra as numerosas recusas de material, por estarem em desacordo com a padronização. Em reunião conjunta dos intermediários e fabricantes, realizada em julho no I.N.T., ficou mais uma vez provada a não procedência das alegações.

Vê-se, pois, que os interesses particulares dos intermediários têm anulado um esforço notável do Governo e da indústria.

Essa atuação tomou, porem, no presente ano, uma forma grave, que passamos a relatar.

Desde fevereiro que o Departamento Federal de Compras tinha colocado no mercado as vultosíssimas encomendas de papel da Imprensa Nacional, e, no entretanto, até agosto deste, as entregas estavam atrasadíssimas e havia vários pedidos de cancelamento das encomendas, feitos pelos revendedores, sempre sob o pretexto de que a indústria nacional não se achava em condições, devido às condições de guerra, a suprir o mercado. A Divisão de Recepção e Expedição do D.F.C., responsável pelas entregas de material promoveu duas reuniões com os industriais de pa-

pel, e mais uma vez verificou-se que se levantava uma barreira, constituída pelos interesses particulares dos revendedores. Com efeito, apurou-se que, durante o primeiro semestre deste ano, a indústria estava em crise, isto é, com poucas encomendas e destarte podemos reconstituir o quadro : de um lado a Imprensa Nacional, precisando de matéria prima para trabalhar, do outro, a indústria desejando receber encomenda, e, de permeio, os intermediários, com as encomendas do D.F.C. na mão, jogando na baixa e desrespeitando os prazos de entrega dos contratos, na ânsia de maiores lucros.

Assim relatam os dois Sindicatos de Fabricantes de papel nas duas reuniões :

“Na primeira conferência, foi dado conhecimento aos fabricantes :

- a) da situação precária em que se encontrava a Imprensa Nacional, em virtude de irregularidades nos fornecimentos contratados ;
- b) do insucesso das medidas até aqui empregadas para compelir os proponentes a satisfazer os compromissos assumidos, e,
- c) do apelo feito pelas autoridades para que os industriais concorressem diretamente.

Não se achando presentes todos os interessados e não estando, os que compareceram, ao par do que se iria discutir, tornava-se impossível sugerir, imediatamente, uma solução para o problema que abrangesse os seus vários aspectos. Foi, então, solicitado, e, prontamente concedido, um prazo dentro do qual os fabricantes, do Rio e de S. Paulo, pudessem adotar uma orientação e apresentar ao Departamento uma proposta de acordo com as circunstâncias do momento. Ficou, desde logo, esclarecido que a indústria nacional de papel empenharia seus melhores esforços para que não perdurasse a situação.

Com tal objetivo reuniram-se os fabricantes pertencentes aos dois Sindicatos reconhecidos, no dia 26. Embora não lhes coubesse responsabilidade no que vinha acontecendo com referência ao atraso verificado na entrega às repartições, admitiram todos a necessidade de ajudar as autoridades a removerem as dificuldades em que se encontravam.

Esta cooperação iria ao ponto, si preciso fosse, de vender diretamente. Pareceu, todavia, aos

presentes que ainda se justificaria uma tentativa no sentido de evitar uma alteração demasiado radical no regime em vigor. Em abono deste modo de pensar estava o resultado das últimas concorrências realizadas, onde se constatava que as respectivas cotações obedeciam às condições atuais do mercado. Percebia-se nesta nova atitude dos intermediários a repercussão do que se passara por ocasião do entendimento inicial no Departamento.

Afim de garantir, para o futuro, que os proponentes não viessem retornar à prática antiga os industriais julgaram de bom alvitre sugerir que fosse estabelecida uma caução de 20 % que o concorrente, favorecido com o pedido, perderia à razão de um vigésimo por dia de demora na entrega. O saldo, si houvesse, ser-lhe-ia pago com o importe da fatura relativa à mercadoria fornecida.

Caso esta ou outras medidas não lograssem o desejado efeito, os fabricantes já não se sentiriam constrangidos em tomar parte nas concorrências, de cuja iniciativa resultaria, fatalmente, a eliminação dos intermediários, que, em muitos casos, reconhecemos serem os que em melhores condições se acham para atender às necessidades do Governo, em vista dos estoques que mantêm. É como entre eles existem várias firmas que são, ao mesmo tempo, seus clientes, hesitavam os mesmos em assumir uma atitude que as viesse prejudicar, antes que o Departamento lançasse mão de todos os recursos ao seu alcance para punir os faltosos com rigor.

Não seria só por este motivo que os industriais encontravam-se em embaraço para atender ao apelo das autoridades. É sabido que há notável divergência entre a praxe adotada no comércio e aquela em que se apoiam as aquisições feitas pelo Governo. Não se furtariam, assim, os fabricantes a negociar diretamente com as repartições, se lhes pudessem ser asseguradas as seguintes condições :

- 1.º pagamento dentro de 30 dias após o recebimento da última partida da encomenda ;
- 2.º uma tolerância de 10 %, acima ou abaixo, da quantidade especificada ;
- 3.º um limite mínimo, a ser fixado, para as quantidades de cada tipo ;
- 4.º prazo de entrega, de acordo com as possibilidades do concorrente ;

- 5.º um prazo máximo de 10 dias, após encerrada a concorrência, para apresentação do pedido definitivo ;
- 6.º exclusão, das concorrências, das fábricas não filiadas aos Sindicatos, e, finalmente,
- 7.º abertura da concorrência por intermédio dos Sindicatos.

Não se afigurou, entretanto, ao Departamento que a alternativa sugerida para evitar a mudança do regime atual resultasse proveitosa. Era sua opinião que os portares dos pedidos referentes às concorrências anteriores não cogitavam de satisfazê-los e a Imprensa necessitava do papel. O ponto a assentar seria si os fabricantes estariam dispostos a remediar a situação, fornecendo diretamente.

Ficou, então, preliminarmente estabelecido que, toda vez que não aparecessem concorrentes, ou estes não fossem de molde a merecer a confiança do Departamento, os industriais se comprometeriam a tomar a si o suprimento. Desta forma, só se viria a processar uma alteração do sistema até aqui praticados si os intermediários espontaneamente se desinteressassem do negócio. Neste caso, o Governo teria a quem recorrer — os fabricantes.

Da discussão que se seguiu sobre os vários itens constantes da relação acima, foram estas as conclusões a que chegaram :

- 1.º não haveria dúvida no prazo de 30 dias para o pagamento, dado que, presentemente, o mesmo está sendo feito dentro de 21 dias, em média. O Departamento forneceria, no intuito de facilitar operações bancárias sobre o importe da encomenda, uma declaração de que o material já fora recebido, aguardando pagamento.
- 2.º o Departamento aceitou as razões por que se torna preciso admitir a tolerância de 10 %, acima ou abaixo, da quantidade especificada, tomando as providências para a introdução desta medida ;
- 3.º os fabricantes ficaram de fornecer uma lista das quantidades mínimas, por tipo ; os motivos, de ordem técnica, foram devidamente expostos, prontificando-se o Departamento a tomar as providências necessárias ;